



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6025 / 2018 Ordinário Data: 07/06/2018 Página 1 / 1

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78 R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 22617-3

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 437
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6131

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
100.000,00

Saldo Anterior
46.621,54

Valor
2.200,00

Saldo Atual
44.421,54

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013, ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: NATANIELE DA SILVA
C.P.F.: 707.890.702-78

Nº

RECIBO

R\$ **#1.500,00#**

Recebi (emos)

Mataniele da Silva

Endereço

a importância de

Um mil e quinhentos reais -

referente a

Aluguel Período de 01/05/18 a 31/05/18

Residência: Rua Stenarati, 355 - A, Jd. Stenarati, Marialva - PR.

OBS.:

CHEQUE Nº:

BANCO:

AGÊNCIA:

NOME E ENDEREÇO DO

**IMOBILIÁRIA
GILMAR IMÓVEIS**

RIBEIRO & PALMA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME

CNPJ: 18.289.869/0001-63

CRECI-J: 5.125 - 6ª REGIÃO

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1305

MARIALVA - PARANÁ

DATA:

DE

DE

01 Junho 2018

ASSINATURA



TAMÓIO
Boas Impressões - Cód. 1051



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 05 de Junho de 2018.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 05/2018 (Maio);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 117/2018

Data : 18/06/2018

Conta Creditada NATANIELE DA SILVA

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2278-0

Conta: 22617-3

Valor Pago: 2.200,00

Nº Autenticação: